



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DECRETO Nº 062/2022 – GP/PMI, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o ponto facultativo nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 do mês de julho de 2022 (sextas-feiras), no âmbito de toda a Administração Pública do Município de Igarapé-Açu, nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e nas Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º. Não se aplica o disposto neste Decreto às repartições públicas municipais que prestem serviços de caráter essencial e de interesse público permanente, tais como coleta de lixo, atendimento em Unidades de Saúde, atendimento no SESP, SAMU-192, Serviço de Atendimento Domiciliar, Hospital e Maternidade José Bernardo da Silveira, Serviço de Curativo na Unidade de Saúde do Centro, cujos funcionamentos dependa a segurança e organização municipal no referido período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 28 dias de junho de 2022.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal